

São Paulo, 22 de novembro de 2019

À
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Apólice: 37477

Ref.: Reajuste do Prêmio em função da Sinistralidade e Reajuste Financeiro (Variação dos Custos Médico-Hospitalares - VCMH) – Produto 425

Prezado

Conforme disposto nas condições gerais e/ou particulares do produto contratado, informamos a necessidade de aplicação do reajuste total de 30,00% a partir de 12/2019.

O reajuste total de 30,00% é composto pelo percentual de reajuste da sinistralidade de 14,49% e pelo percentual do reajuste financeiro em 13,55%.

A disposição contratual indica que o prêmio será reajustado sempre que o índice de sinistralidade estiver acima de 75%, respeitando a periodicidade mínima de 12 (doze) meses para a efetiva aplicação do reajuste.

Já o reajuste financeiro tem como objeto a atualização dos valores frente aos impactos inflacionários que compõem os custos médico-hospitalares assistenciais.

Em atendimento à Resolução Normativa n.º 389 de 26/11/2015, a qual dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar, a memória de cálculo deste reajuste encontra-se disponível no site www.sulamerica.com.br em sua área logada.

Salientamos, ainda, que a obrigatoriedade de dar ciência aos segurados ativos e inativos do plano de saúde acerca do reajuste ora praticado é da Estipulante da apólice.

A presente correspondência deverá ser assinada pelo representante legal da Estipulante e devolvida à SulAmérica.

Atenciosamente,
(SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Ciente - (data e assinatura mediante identificação do signatário sob carimbo ou na falta deste de forma manuscrita com nome, RG, CPF e cargo).

Recebido em 25/11/2019
Rivonylda Costa
Rivonylda Costa Sousa Araújo
Diretora
SIAPE 1543149
DQV/PROGEPE